



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1226/2012

São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 1090/2011,

CONSIDERANDO o indeferimento da prorrogação da remoção por motivo de saúde de HERBERTH DE SOUSA DOURADO e, que antes de ser removido para Central de Mandados Judiciais, ele estava lotado na Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro,

R E S O L V E

Remover HERBERTH DE SOUSA DOURADO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161361, da Central de Mandados Judiciais para ter exercício na Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro, com efeitos a contar de 29/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

//amp